

AZZAS 2154 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

AVISO AOS ACIONISTAS

AZZAS 2154 S.A. ("Companhia"), em complementação e retificação ao Aviso aos Acionistas divulgado em 17 de novembro de 2025 ("Aviso 17.11.2025"), informa aos seus acionistas, em relação à distribuição de dividendos no montante total de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) aprovada em reunião do Conselho de Administração de 17 de novembro de 2025 ("Dividendos"), a atualização do valor dos Dividendos para cada ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, que passa a ser equivalente a R\$ 0,89050654570. A atualização decorre da atualização do saldo de ações mantidas em tesouraria na data-base.

Ressalta-se que não haverá qualquer alteração em relação ao montante total dos Dividendos, e que ficam mantidos todos os demais termos, condições, prazos e procedimentos apresentados no Aviso 17.11.2025.

Conforme indicado no Aviso 17.11.2025:

1. Terão direito aos Dividendos declarados as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 21 de novembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos Dividendos a partir de 24 de novembro de 2025, inclusive.
3. O pagamento dos Dividendos será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 1º de dezembro de 2025.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração dos Dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento dos Dividendos, a Companhia creditará o valor líquido devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 21 de novembro de 2025 (inclusive), na respectiva conta e domicílio bancário fornecido pelo acionista

ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os valores relativos aos Dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores S.A.

7. Os pagamentos relativos às ações depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

8. Os valores relativos ao Dividendos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte/MG, 19 de novembro de 2025

ERIC ALEXANDRE ALENCAR

Diretor Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores

AZZAS 2154 S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 16.590.234/0001-76

Company's Registry (NIRE) No. 31.300.025.91-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS

AZZAS 2154 S.A. ("Company"), as a complement and amendment to the Notice to Shareholders disclosed on November 17th, 2025 ("Notice 11.17.2025"), informs its shareholders, in relation to the distribution of dividends in the total amount of R\$ 180,000,000.00 (one hundred and eighty million reais) approved at the Board of Directors' meeting on November 17th, 2025 ("Dividends"), the adjustment of the value of the Dividends for each common, registered, book-entry share with no par value issued by the Company, which will now be equivalent to R\$ 0.89050654570. The adjustment results from the adjustment of the balance of treasury shares held on the base date.

It should be noted that there will be no change to the total amount of the Dividends, and that all other terms, conditions, deadlines, and procedures set forth in Notice 11.17.2025 remain unchanged.

As indicated in Notice 11.17.2025:

1. The Dividends shall be paid to all shareholders registered on the record date of November 21st, 2025, including trades executed up to and on such date.
2. The Company's shares will be traded *ex-rights* to the Dividends as of November 24th, 2025, inclusive.
3. The Dividends will be paid in Brazilian currency, in a single installment on December 1st, 2025.
4. No monetary adjustment or interest shall accrue between the date the Dividends are declared and the date payment is effectively made.
5. On the Dividend payment date, the Company will credit to each shareholder the net amount due, based on the number of common shares held on the record date of November 21st, 2025 (inclusive), to the respective bank account and domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.

6. For shareholders whose registration does not include their CPF/CNPJ number or the indication of “Bank/Branch/Checking Account,” the corresponding Dividend amounts will only be credited after the registration is duly updated, within the deadlines established by Itaú Corretora de Valores S.A.

7. Payments related to the shares deposited with institutions providing custody services shall be credited in accordance with the procedures adopted by the respective depository institutions.

8. The amounts distributed as Dividends will be imputed to the minimum mandatory dividend for the fiscal year ending December 31st, 2025.

Belo Horizonte/MG, November 19th, 2025

ERIC ALEXANDRE ALENCAR

Corporate Vice-President, Chief Financial Officer and Investor Relations Officer